



**PORTARIA N. 1182/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 235/2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, nos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, no âmbito dos Tribunais;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 257/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, dispondo sobre a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC;

**CONSIDERANDO** ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0002682-21.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC, para o biênio 2023/2025, vinculado ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TPADM nº 257/2021:

- I - desembargador Luiz Camolez, Vice-Presidente que presidirá o Centro;
- II - juíza de direito Mirla Regina da Silva, indicada pela Vice-Presidência;
- III - juiz de direito Alex Ferreira Oivane, indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV - servidor Hudson de Castro Magalhães, indicado pelo Núcleo Permanente de Solução de Conflitos - NUPEMEC;

V - servidora Benilsia de Oliveira Rocha, indicada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEP;

VI - servidor Nivaldo Rodrigues da Silva, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC.

VII - a servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto, colaboradora indicada pela Vice-Presidência.

VIII - juíza de direito Zenice Mota Cardozo, indicada pela Presidência do TJAC.  
(Acrescido pela Portaria PRESI nº 1696/2023, de 17.5.2023)

Art. 2º A competência deste Centro está prevista no art. 2º da Resolução TPADM nº 257/2021, cabendo ao presidente organizar e apresentar à Presidência do TJAC, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto atuará na função de secretária do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.275, de 5.4.2023, p. 161.